

PORTARIA Nº 565/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO

Em 22 / 04 / 2025

às _____

Por João de Jesus

**Dispõe sobre a concessão do
salário família ao servidor efetivo
que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Viação,
Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor efetivo **CLEITON**

38, portador da Carteira de Identidade nº 9215557-SDS/PE, ocupante do
cargo de Gari, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos,
referente ao seu filho menor: **Anthony Leonardo da Silva Lima**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 22 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito
José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

